



PROCESSO	00146.000671/2023-11
INTERESSADO	CRI, Gabinete CAU/BR
ASSUNTO	Indicação de representantes da CPUA-CAU/BR e datas para eventos

DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 – CPUA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 30 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Fronteiras: Exercícios e Mobilidade Profissional Internacional, evento organizado pela CRI-CAU/BR, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023, na cidade de Campo Grande/MS;

Considerando tratativas com Ministério das Cidades e o agendamento proposto pelo Ministério para o acompanhamento da pauta com representantes da CPUA-CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0137-04/2023, que institui a Câmara Temática de Patrimônio;

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento - exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1. Solicitar a convocação de representação da CPUA-CAU/BR nos seguintes eventos:

- a. Ricardo Soares Mascarello, para representação da CPUA-CAU/BR, no evento Fronteiras: Exercícios e Mobilidade Profissional Internacional, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023, na cidade de Campo Grande/MS, com o centro de custo 2.01.02.001 ATIVIDADE - CPUA Itinerante;
- b. Ricardo Soares Mascarello e Camila Leal para representação da CPUA-CAU/BR, nas reuniões com Ministério das Cidades, conforme segue:
 - 05/09 – reunião remota;
 - 12/09 – reunião remota;
 - 19/09 – reunião presencial na cidade de Brasília;
 - 26/09 – reunião remota; e
 - 03/10 – presencial na cidade de Brasília.

Obs.: Os centros de custo serão da plenária e comissão quando casar com as reuniões específicas para passagens e as diárias serão em centro de custo indicado pelo gabinete)

- c. Convocar os membros da Câmara Temática de Patrimônio para as seguintes reuniões ordinárias mensais:
 - 18 de setembro de 2023;
 - 27 de outubro de 2023;

- 21 de novembro de 2023; e
- 11 de dezembro de 2023.

Obs.: todas ocorrem por meio de videoconferência.

2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar o presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para CRI, Câmara de Patrimônio e Gabinete	03 dias

3. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Mascarello, Alice Rosas, Josélia Alves, Camila Leal, José Afonso Portocarrero e Luiz Afonso Maciel; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** e 01 **ausência** da conselheira Giedre Ezer.

Brasília, 30 de agosto de 2023.

RICARDO SOARES MASCARELLO

Coordenador

ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS

Coordenadora-adjunta

JOSÉLIA DA SILVA ALVES

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO

Membro

CAMILA LEAL COSTA

Membro

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	X			
Coordenadora-Adjunta	Alice Rosas	X			
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia				X
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	X			
Membro	Camila Leal Costa	X			
Membro	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			

Histórico da votação:**125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR****Data:** 30/08/2023**Matéria em votação:** INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CPUA-CAU/BR E DATAS PARA EVENTOS**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** A Conselheira Giedre Maia não estava na sala no momento da deliberação.**Condução dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Soares Mascarello**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO**,
Conselheiro(a) Federal, em 13/09/2023, às 15:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**,
Conselheiro(a) Federal, em 15/09/2023, às 14:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA**, **Conselheiro(a) Federal**,
em 15/09/2023, às 16:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da
Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 15/09/2023, às 21:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/09/2023, às 15:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 11/10/2023, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **808F155D** e informando o identificador **0079056**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000668/2023-05

0079056v3